



**Cadastro do Imóvel: 006.070.1391-5**

**Local do Imóvel:**

R AUGUSTA, 101 - APART-HOTEL 2010  
SUB APART-HOTEL CD AUGUSTA COMERCIAL CEP 01305-000  
Imóvel localizado na 1ª Subdivisão da Zona Urbana

**Endereço para entrega da notificação:**

R AUGUSTA, 101 - APART-HOTEL 2010  
SUB APART-HOTEL CD AUGUSTA COMERCIAL CEP 01305-000

**Contribuinte(s):**

CPF 006.440.798-51 MARINA MORAES DE ANDRADE MAIA

**Dados cadastrais do terreno:**

Área incorporada (m²):	3.714	Testada (m):	100,26
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	0,0020
Área total (m²):	3.714		

**Dados cadastrais da construção:**

Área construída (m²):	94	Padrão da construção:	4-D
Área ocupada pela construção (m²):	3.032	Uso: uso especial	
Ano da construção corrigido:	2015		

**Valores de m² (R\$):**

- de terreno:	4.664,00
- da construção:	3.469,00

**Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):**

- da área incorporada:	60.569,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	313.043,00
Base de cálculo do IPTU:	373.612,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2020.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 22/10/2020, em  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

**Data de Emissão:** 24/07/2020  
**Número do Documento:** 2.2020.002153514-0

Matrícula  
**96.536**Ficha  
**01**

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **01 de julho de 2016**

**IMÓVEL:** Unidade autônoma apart-hoteleira n. 2010, tipo X, localizada no 20.º pavimento do SUBCONDOMÍNIO APART-HOTEL - AUGUSTA APART HOTEL, integrante do CONDOMÍNIO AUGUSTA COMERCIAL, situado na rua Augusta, n. 101 e 129, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 30,000m<sup>2</sup>, a área comum total de divisão não proporcional de 24,902m<sup>2</sup>, a área comum total de divisão proporcional de 38,123m<sup>2</sup>, a área comum total de 63,025m<sup>2</sup>, a área total de 93,025m<sup>2</sup>, o coeficiente de proporcionalidade dentro do subcondomínio apart-hotel de 0,0058931 e a fração ideal do terreno de 0,0020038, com direito ao uso de 1 vaga de garagem, em local indeterminado, para estacionamento de 1 veículo de passeio, com o auxílio de manobrista.

**CONTRIBUINTE:** 006.070.0041-4 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:** **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 58.877.812/0001-08, com sede nesta Capital, na avenida Magalhães de Castro, n. 4.800, salas n. 11, 12, 21 e 22, Torre 3 - Continental Tower, Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Cidade Jardim.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 02 de 04/08/2011 e R. 12 de 01/07/2016 (instituição e especificação de condomínio), ambos da matrícula n. 88.045, deste Registro de Imóveis.

CASSIA APARECIDA SÉRGULO FRANÇA SOUSA  
Escrevente Substituta

Av. 01 / 96.536 remissão

Em 01 de julho de 2016 - Prot. 297.042 (27/05/2016)

Conforme R. 04 e Av. 08 da matrícula n. 88.045, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as outras 146 unidades autônomas apart-hoteleiras do Subcondomínio Apart-hotel - Augusta Apart hotel, integrante do Condomínio Augusta Comercial, nos termos dos instrumentos particulares datados de 30 de agosto de 2011 e 26 de setembro de 2013, encontra-se hipotecado ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, para garantia da dívida de R\$ 24.990.000,00, que será liberada em 20 parcelas, conforme cronograma constante no instrumento particular. Prazos do financiamento: 54 meses; data de apuração da dívida: 16/02/2015; período de carência: início: 17/02/2015 - término: 16/08/2015; período de amortização: início: 17/08/2015 - término: 16/02/2016; data de vencimento da dívida: 16/02/2016.

(continua no verso)

Matrícula

**96.536**

Ficha

**01**

Verso

Taxa de juros nominal de 0,7821% e efetiva de 9,8000%. Sistema de amortização: TP (Tabela Price).



CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA  
Escrevente Substituta

---

Av. 02 / 96.536 *cancelamento da remissão*

Em 09 de dezembro de 2016 - Prot. 302.053 (05/12/2016)

Pelo instrumento particular datado de 25 de novembro de 2016, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desligado da hipoteca registrada sob n. 04 e averbada sob n. 08 na matrícula n. 88.045, conforme Av. 118, feita hoje, na referida matrícula, ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 01 da presente.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS  
Escrevente Autorizada

---